



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO nº 501/2010
Indexado ao(s) Processo(s)

POTOCOLO SIAM N° 825237/2010

Licenciamento Ambiental N° 00011/1996/006/2010	
Outorga: Não Aplica	
APEF: Não Aplica	
Reserva legal: Não Aplica	
Referência: Licença de Operação Corretiva - LOC	Deferimento

Empreendimento: Takata Petri S.A.	
CNPJ: 64.345.010/0001-41	Município: Mateus Leme/MG

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Paraopeba
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-09-05-9	Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves.	5

Medidas mitigadoras: X SIM NÃO	Medidas compensatórias: SIM X NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Henrique Avelar Castro	Registro de classe MG-97.248/D CREA
--	---

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 62219/2010	DATA: 01/12/2010
---	-------------------------

Data: 09/12/2010

Equipe Interdisciplinar	MASP	Assinatura
Cristina Campos de Faria	1197306-2	
Laércio Capanema Marques	1148544-8	
Luís de Souza Breda	1149860-7	

De acordo	Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica - MASP 1043798-6	
	Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico - MASP 1200563-3	

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 1/14
-----------------------------	--	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva para a Takata Petri S.A. O empreendimento tem como atividade econômica a fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários. As atividades a serem licenciadas enquadram-se no código B-09-05-9 da DN COPAM N° 074/2004, sendo o empreendimento enquadrado na Classe 5 e Porte Médio.

No dia 01 de dezembro de 2010, foi realizada vistoria no empreendimento, sendo constatada que toda a estrutura de produção e infra-estrutura de apoio (setores administrativos) já se encontrava instaladas, estando o empreendimento em plena operação, não sendo constatada a existência de poluição ou degradação ambiental. Diante disso, lavrou-se o Auto de Infração – AI N° 51457/2010, conforme previsão legal do Decreto Estadual N°. 44.844/2008.

A análise técnica deste processo de licenciamento pautou-se nas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental, no Plano de Controle Ambiental - RCA/PCA, em toda a documentação anexada a este processo, nas Informações Complementares ao RCA/PCA e nas observações feitas durante vistoria realizada no local do empreendimento.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A Takata Petri S.A. está localizada na Bacia do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio Paraopeba, sendo que os cursos d'água mais próximos ao empreendimento são o Ribeirão Mateus Leme e o Córrego Olhos d' Água, ambos fora do terreno do empreendimento (cerca de 1000 metros de distância).

O histórico de ocupação do terreno caracteriza-se em duas situações distintas, uma vez que o mesmo empreendimento com a mesma atividade foi instalado, operado e desativado anteriormente (1998 a 2003). Neste primeiro período, o terreno foi adquirido pelo empreendedor com ocupação antrópica regional consolidada, sem cobertura vegetal, com terraplenagem parcial, em área preparada para indústrias, residências e comércio (arruamento, rede de energia elétrica, saneamento básico, etc) pela Prefeitura Municipal, sem qualquer edificação.

Já na fase atual, o terreno em questão foi edificado, a infra-estrutura urbana foi complementada e a ocupação antrópica acentuada, sendo seu entorno caracterizado pela predominância de indústrias. Dessa maneira, no local do empreendimento e em suas adjacências, não se observa mais a ocorrência de exemplares representativos da fauna e flora.

Em consulta realizada no SIAM em 28/10/2010, a partir das coordenadas geográficas do empreendimento, não foram observadas restrições ambientais em relação à localização do mesmo, uma vez que este não se encontra em zona de amortecimento de Unidades de Conservação (ou próximo das mesmas) e nem próximo a cursos d'água.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 2/14
---------------------	--	----------------------------------



Conforme consulta ao Zoneamento Econômico Ecológico – ZEE – Latitude 19° 59' 29,37" S e Longitude 44° 25' 27,07" W (SAD 69, fuso 23) e raio de 200 m – a área onde se localiza o empreendimento apresenta vulnerabilidade natural “média e alta”, devido, principalmente, a integridade da flora ser classificada como “muito baixa”, a integridade da fauna ser classificada como “alta”, a vulnerabilidade do solo como “média” e a vulnerabilidade dos recursos hídricos como “alta”.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Takata Petri S.A. localiza-se na Rodovia MG 050, Km 31, Bairro Nossa Senhora do Rosário, na zona urbana do município de Mateus Leme/MG, estando em operação desde 18 de setembro de 2009. As atividades desenvolvidas no empreendimento são a produção de peças plásticas componentes de volantes, volantes em poliuretano e volantes com revestimento em couro, sendo a produção nominal de 87.453, 58.000 e 10.000 unidades/mês, respectivamente. Sua principal cliente é a empresa FIAT Automóveis.

O empreendimento ocupa uma área total de aproximados 17.700 m², com uma área construída de 3.528,28 m² em terreno plano. O local dispõe de toda a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da atividade como serviço de água e esgoto da concessionária local (COPASA), energia elétrica da CEMIG, serviço de coleta de lixo da Prefeitura Municipal e rodovias pavimentadas. A empresa emprega 152 funcionários em 03 turnos de 8:00 horas/dia para os setores de produção, administração e serviços.

A água utilizada no empreendimento é fornecida pela concessionária local, no caso, a COPASA. O consumo médio oscila em torno de 382,5 m³/mês. Esta água é utilizada no consumo humano, instalações sanitárias, lavagem de pisos e/ou equipamentos, resfriamento/refrigeração, no processo de recuperação de estrutura e jardinagem. O empreendimento possui um consumo médio mensal de energia elétrica de 128,16 kwh, sendo a demanda contratada de 253 kwh.

O Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios foi devidamente apresentado e a vistoria final do Corpo de Bombeiros também já foi solicitada. Contudo, sua implantação ainda se encontra em andamento e, dessa maneira, o empreendedor deverá apresentar o laudo final de vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros, atestando assim pela conformidade com as normas de segurança.

4. PROCESSO PRODUTIVO

Matérias Primas

As matérias-primas e os insumos utilizados no processo produtivo são todos produtos pré-industrializados, podendo ser citados: plástico granulado, emblemas, sistemas elétricos (cabos/conjuntos de teclas), kit estrutura, sistema poliuretano (A+B), tintas, catalizador, pasta preta, desmoldante, isothan, óleo protetor, arruela plástica, volantes em poliuretano, conjunto contato buzina, parafusos, capas de couro, linha poliéster, cola isocolor, lixa, saco plástico, filme stretch, lâmina PEAD da peça plástica, separador de papelão, caixa de

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 3/14
---------------------	--	----------------------------------



papelão, cantoneiras, pallet, papel semi-kraft, fita polystrap, fivela plástica, fita adesiva, etiquetas, molas de torsão, fio de retrabalho, solventes, volansel/pomada, metasilicato e filtros de manta. Todos são adquiridos de empresas devidamente licenciadas, o que se comprova através dos certificados relativos aos principais fornecedores, presentes nos autos do processo.

A matéria-prima e os insumos são recebidos periodicamente (em função da demanda comercial) nas dependências do empreendimento, transportados por via rodoviária, proveniente de fornecedores terceirizados. Em seguida, são descarregados, inspecionados e armazenados nas próprias instalações do empreendimento para posteriormente, serem introduzidos no processo industrial manualmente e/ou através de 02 empilhadeiras e/ou 01 paleteira.

Ressalta-se que é utilizada a substância listada no Anexo C – Grupo I da Resolução CONAMA N° 267, de 14-9-2000 denominada HCFC - 22 , sendo esta aplicada na PU – 9 (geladeira da maquina injetora). A quantidade utilizada não ultrapassa 9,00 (quilogramas/ano) e, portanto, em função do artigo 9º da Resolução supracitada, o empreendimento está dispensado do cadastramento junto ao IBAMA já que a quantidade supracitada é inferior aos 200,00 (quilogramas/ano) estabelecidos nesta norma.

Processo Industrial

Produção de peças plásticas

As peças caracterizam-se como sistema de acionamento da buzina instalada nos volantes. Contudo esta instalação é efetuada em outras empresas, sendo realizado neste empreendimento apenas o processo de fabricação.

Inicialmente, plásticos granulados são dispostos em três máquinas injetoras (modelos HP 271, HP 360 SG e HP 361 S), sendo então aquecidos a temperaturas próximas a 200°C através de resistências elétricas 380v e transformados em uma massa homogênea e flexível. Posteriormente a massa flexível é injetada nos moldes, proporcionando o formato da peça específica. Após a moldagem, as peças são retiradas manualmente das formas, sendo então extraídas as rebarbas e realizado um polimento.

Após o processo de injeção, as peças plásticas recebem os componentes que são definidos como sistemas elétricos (cabos/conjunto de teclas) fornecidos previamente montados e emblemas plásticos, identificando as logomarcas dos clientes, também fornecidos previamente manufaturados, em quantidades equivalentes a produção. O processo se realiza em bancadas compostas de painéis de corrente, onde também os sistemas elétricos são testados e, quando não conformes, são devolvidos aos fornecedores, situação quase que inexistente uma vez que são pré-testados antes do fornecimento.

Em seguida, passa-se para a etapa de inspeção dos requisitos de qualidade do produto, conforme especificado em Plano de Inspeção, avaliando todas as características tais como coloração do produto, presença de excesso de rebarbas, polimentos, acionamento da

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 4/14
---------------------	--	----------------------------------



buzina, presença de componentes, itens relacionados aos dimensionais do produto, dureza, dentre outros. E, finalmente, as peças são embaladas de acordo com as informações contidas no *lay out* de embalagens de cada peça, sendo então identificadas, armazenadas e expedidas.

Produção de volantes em poliuretano

Caracteriza-se na confecção de volantes em poliuretano injetado sobre estrutura em metal, com uma produção de 20.000 unidades/mês, sendo que destas, 3.000 são direcionadas a etapa de revestimento em couro e 17.000 são finalizadas e expedidas.

A produção inicia-se através do processo de injeção de poliuretano com a preparação da espuma (base), através dos seguintes compostos: 1) Sistema de Poliuretano, que consiste na mistura automática dos componentes “A” (poliol beneficiado - 93%), componente “B” (isocianato - 54%) e F1 (pasta de tingimento - 7%), sendo a mistura automática desses três componentes, realizada na produção; e 2) tinta de transferência bi-componente (20 % de catálise).

O Sistema Poliuretano é injetado sobre a estrutura metálica (base do volante) utilizando 03 máquinas injetoras de poliuretano (ilhas de espumação compostas por 12 cabines - modelos: PU-9, PU – 8 e PU – 7), composta de sistema de exaustão, bombas injetoras, sistema de pintura e desmoldante, tanque de trabalho, porta moldes, unidades hidráulicas, barreiras de luz, cabeçote de injeção, sistema de aquecimento e resfriamento. Antecedendo a injeção, a estrutura metálica é previamente posicionada na cavidade do molde onde recebe os produtos Óleo Protetivo, Desmoldantes, Tinta catalizada / Isothan, aplicados manualmente através de pistolas.

Após o tempo de cura da espuma injetada aproximadamente (3 a 4 minutos), retira-se manualmente as sobras de Poliuretano das saídas de ar do molde utilizando estiletes, aplica-se o desmoldante nos mesmos orifícios. Ao fim deste procedimento, automaticamente é realizada a abertura do molde e promovida a retirada do volante dispondo-os em suportes para resfriamento. Também realiza-se a retirada de rebarbas no produto, em 02 bancadas compostas por sistema de rebarbação e suporte para ferramentas.

Após o processo de injeção os volantes recebem os componentes da buzinas, promove-se automaticamente a verificação da passagem de corrente elétrica através de painéis, posteriormente seguem para etapa de inspeção de qualidade, embalagem, armazenamento e expedição.

Em seguida, passa-se para a etapa de inspeção dos requisitos de qualidade do produto, conforme especificado no Plano de Inspeção, avaliando todas as características, como por exemplo, coloração do produto, excesso de poliuretano (rebarbas), presença de componentes, itens relacionados aos dimensionais do produto, dureza, dentre outros. E, por fim as peças são embaladas de acordo com as informações contidas no *lay out* de embalagens de cada peça, identificadas, armazenada e expedida.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 5/14
---------------------	--	----------------------------------



Quando ocorre a reprovação do volante na Inspeção de Qualidade o mesmo passará para o processo de recuperação de estruturas, utilizando banho Maria. O mesmo consiste em dispor o volante em um tanque de 500,00litros aquecido de 90 a 100.°C através de resistências elétricas (380V, 70AMP) onde recebe uma mistura de 360,00 litros composta de água e Metassilicato de Sódio (Na_2SiO_2) a 0,1%. Após 1:00 hora, retira-se o volante da água aquecida e com o auxílio de uma espátula inicia a remoção da espuma. A peça metálica limpa seguirá para o almoxarifado e posteriormente reutilizada no processo produtivo.

Produção de volantes em couro

O processo caracteriza-se no revestimento em couro de parte dos volantes fabricados no empreendimento e parte de volantes provenientes da unidade fabril em Jundiaí/SP, na proporção de 50%, perfazendo uma produção de em média 10.000,00 unidades/mês. Os couros recebem um acabamento prévio caracterizado como Pesponto e posteriormente as partes são unidas por costura, sendo o processo realizado em 01 célula de costura composta de 01 Pespontadeira, 01 Chanfradeira e 01 Máquina de Costura.

Previamente o volante em poliuretano recebe polimento manual através de lixas para retirar toda irregularidade, deixando a superfície lisa para receber aplicação da cola adesiva. Após aplicação da cola, as partes do couro são posicionadas sobre o volante, unidas através de costura previamente realizada na etapa de pesponto e união; posteriormente, promove-se a secagem do couro sobre a peça com o auxílio de secador de ar quente manual, modelando o couro sobre o volante de poliuretano. Após este processo é realizada a costura manual, unindo as partes sobre o volante, realizando o acabamento da costura. O processo de costura manual é realizado 03 células compostas individualmente por 10 bancadas e diversos dispositivos e equipamentos (secadores, agulhas, gancho de sustentação do volante).

Em seguida, passa-se para a etapa de inspeção dos requisitos de qualidade do produto, conforme especificado no Plano de Inspeção, avaliando todas as características, como por exemplo, coloração do produto, excesso de poliuretano (rebarbas), presença de componentes, itens relacionados aos dimensionais do produto, dureza, dentre outros. E, por fim as peças são embaladas de acordo com as informações contidas no *lay out* de embalagens de cada peça, identificada, armazenada e expedida.

Quando ocorre a reprovação do volante na Inspeção de Qualidade o mesmo passará para o processo de recuperação de estruturas, utilizando Banho Maria (o mesmo processo utilizado para volantes em poliuretano). A peça metálica limpa seguirá para o almoxarifado e posteriormente reutilizada no processo produtivo.

5. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir serão caracterizados todos os impactos relacionados com a operação do empreendimento. Ressalta-se que o empreendedor ainda não realiza o auto-monitoramento de tais impactos. Dessa maneira, a SUPRAM CM julga necessária a adoção de um Programa de Monitoramento da pressão sonora, dos efluentes sanitários,

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 6/14
---------------------	--	----------------------------------



dos efluentes atmosféricos e de resíduos sólidos, conforme condicionante em anexo. Ressalta-se que todos os relatórios de auto-monitoramento deverão ser encaminhados à SUPRAM CM.

Efluentes líquidos Sanitários

São gerados a partir da limpeza das instalações e utilização nos banheiros e instalações sanitárias. Os efluentes sanitários e industriais (provenientes da caixa separadora de água e óleo), são devidamente tratados em sistema de tratamento constituído por Lodos Ativados, sendo seu efluente direcionado para rede pública. De acordo com os laudos de análise, apenas os parâmetros DBO e DQO encontram-se ligeiramente fora dos limites estabelecidos pela DN Conjunta COPAM/CERH N° 01/2008. Tal fato pode ser justificado pelo início recente de operação do sistema de tratamento, uma vez que a comunidade bacteriana que compõe este sistema leva, em média, 06 (seis) meses para a sua completa estabilização. De qualquer maneira, o efluente líquido tratado é direcionado para a rede pública de coleta do município. Já o lodo proveniente do tratamento será disposto em um leito de secagem e, posteriormente, encaminhado para o aterro municipal.

Ressalta-se que o empreendedor deverá dar continuidade ao monitoramento dos efluentes sanitários semestralmente, considerando os parâmetros citados no anexo II deste parecer, bem como os limites máximos estabelecidos na DN Conjunta COPAM/CERH 01/2008, garantindo assim o acompanhamento da eficiência do sistema.

Ressalta-se que a água utilizada nos sistemas de resfriamento é reutilizada neste processo (sistema fechado). Já o efluente líquido industrial proveniente do processo de Recuperação de Estruturas após seu resfriamento é lançado para infiltração direta no solo em sumidouro, já que apresentam enquadramento aos parâmetros máximos de lançamento definidos na DN 01/08. De qualquer maneira, a SUPRAM CM julga necessário que o empreendedor apresente um estudo de viabilidade de reaproveitamento desta água no processo de recuperação de estruturas, visando a economia e o uso racional deste recurso natural, conforme condicionante específica no final deste parecer.

Efluentes líquidos Industriais

O processo produtivo não gera efluente líquido industrial. Como medida de controle no caso de ocorrência de algum vazamento de óleo do sistema hidráulico ou lubrificação, o mesmo é direcionado para sistema separador de água e óleo existente no empreendimento. Ressalta-se que os resíduos de óleo e os galões contendo óleos, tintas e solventes usados, que sobram da pintura ou de manutenção preventiva dos equipamentos, são dispostos em um depósito temporário de resíduos, em área impermeabilizada e provida de contenção, sendo, posteriormente, encaminhados para empresas licenciadas ao seu recebimento.

Efluentes líquidos Pluviais

As águas pluviais são direcionadas para um sistema constituído de canais superficiais, rede sub-superficial, calhas de cobertura, interligados com caixas de passagem e

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 7/14
---------------------	--	----------------------------------



posteriormente destinadas a rede pública municipal. A área de contribuição é totalmente revestida, o que impede qualquer arraste de materiais minerais ou da atividade produtiva, evitando, assim, qualquer tipo de contaminação da água.

Emissões de ruído

O ruído no empreendimento é gerado, principalmente, no processo produtivo (linhas de produção, montagem e pintura) e o trânsito de máquinas e veículos nos pátios. Ressalta-se que de acordo com RCA, não é realizado o monitoramento do mesmo. Dessa maneira, o empreendedor deverá iniciar o monitoramento de ruídos nas divisas da propriedade, levando em consideração os limites estabelecidos pela legislação específica, conforme orientações estabelecidas nos anexos I e II deste parecer.

Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos domésticos são destinados para coleta pública regular e posterior destinação ao aterro controlado do município. Já o óleo lubrificante / hidráulico é armazenado no depósito temporário em baía de resíduos classe I, até atingir acúmulo suficiente para a destinação e a reciclagem. Já os metais ferrosos e não ferrosos, peças refugadas, papel/papelão, resíduos de couro e plásticos são encaminhados para a reciclagem externa.

A empresa possui um depósito temporário de resíduos, dotado de áreas impermeabilizadas e caixas de contenção, com segregação (de acordo com a classificação dos mesmos) e a devida identificação. Ressalta-se que todos os resíduos sólidos gerados são devidamente segregados e protegidos em baias cobertas e impermeabilizadas impedindo qualquer geração de percolados. São também adequadamente controlados e destinados para receptores devidamente licenciados.

Emissões Atmosféricas

São constituídas por material particulado e compostos orgânicos voláteis emitidos pelo processo de injeção de volante em poliuretano. Estes efluentes são direcionados para um sistema de confinamento, captura e filtração. Ocorrendo a devida calibragem e manutenção dos equipamentos, as concentrações de material particulado não apresentam impactos negativos em função dos limites máximos definidos na legislação pertinente, conforme resultados em laudos analíticos apresentados pelo empreendedor. De qualquer maneira, o mesmo deverá realizar o monitoramento de tais emissões, conforme orientações contidas no anexo II.

6. RESERVA LEGAL

Por se tratar de um empreendimento localizado em zona urbana, não se faz necessário, dentro dos parâmetros da Legislação em vigor, a averbação de Reserva Legal, ficando o empreendedor liberado de tal exigência.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 8/14
---------------------	--	----------------------------------



7. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

Conforme citado anteriormente, o local onde se encontra instalado o empreendimento não está inserido em área de preservação permanente.

8. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é fornecida pela concessionária local, no caso, a COPASA. O consumo médio oscila em torno de 382,5 m³/mês. Esta água é utilizada no consumo humano, instalações sanitárias, lavagem de pisos e/ou equipamentos, resfriamento/refrigeração, no processo de recuperação de estrutura e jardinagem.

9. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com o Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009 e considerando que: 1) não é causador de significativo impacto ambiental, seja pelas intervenções associadas à implantação, seja ao longo dos impactos a serem gerados durante a operação; 2) a área de implantação do mencionado empreendimento se apresenta antropizada e com os aspectos ambientais da flora e da fauna, portanto, pouco representativos (zona mista, ao lado de várias indústrias); c) a operação regular e controlada do empreendimento não acarretará impactos adicionais capazes de comprometer ainda mais a biodiversidade da área que abrange.

10. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de licença de operação, em caráter corretivo.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigida.

As custas de análise do licenciamento, bem como os emolumentos foram quitados.

Foi apresentada cópia da publicação do requerimento da licença em jornal de circulação e pelo órgão ambiental no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Foi juntada certidão negativa de débito ambiental.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do certificado de licenciamento ambiental a ser emitido.

Em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.



11. CONCLUSÃO

A avaliação dos estudos ambientais apresentados a esta Superintendência não evidenciou fatores restritivos à operação do empreendimento Takata Petri S.A. – Processo COPAM Nº. 0011/1996/006/2010, situado no município de Mateus Leme/MG.

Dessa forma, o presente Parecer Único recomenda o deferimento do pedido de concessão da Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC ao empreendimento mencionado, o qual realizará a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, pelo prazo de 04 (quatro) anos, condicionada ao cumprimento integral do PCA – Plano de Controle Ambiental e dos itens relacionados nos anexos I e II.

A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obrigatoriedade de obtenção, pelo empreendedor, de quaisquer outras licenças, permissões ou autorizações legalmente exigíveis. Cabe esclarecer que a SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do próprio empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00011/1996/006/2010		Classe/Porte: 5 - Médio
Empreendimento: Takata Petri S.A.		
Atividades: Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários		
Endereço: Rodovia MG 050, Km 31		
Localização: Bairro Nossa Senhora do Rosário - Zona Urbana		
Município: Mateus Leme/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LOC		VALIDADE: 04 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Iniciar Programa de Monitoramento da pressão sonora, dos efluentes sanitários, dos efluentes atmosféricos e dos resíduos sólidos gerados durante a operação do empreendimento, conforme especificações estabelecidas no ANEXO II deste parecer.	Durante o prazo de validade da licença.
2	Apresentar laudo final de vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros.	30 dias após a emissão deste laudo.
3	Apresentar um estudo de viabilidade de reaproveitamento da água proveniente do processo de Recuperação de Estruturas, visando a economia e o uso sustentável deste recurso, em substituição à atual destinação (descarte em sumidouro).	60 dias.

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

Ressalta-se que eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 11/14
---------------------	--	-----------------------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00011/1996/006/2010	Classe/Porte: 5 - Médio
Empreendimento: Takata Petri S.A.	
Atividades: Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários	
Endereço: Rodovia MG 050, Km 31	
Localização: Bairro Nossa Senhora do Rosário - Zona Urbana	
Município: Mateus Leme/MG	
Referência: PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO	VALIDADE: 04 anos

1 - Efluentes Líquidos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência da amostragem
Entrada e Saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário	pH, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleo e graxas, ABS.	Semestral 1ª medição: 60 (sessenta) dias após a concessão da licença

Relatórios:

Enviar semestralmente à SUPRAM - CENTRAL os resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise

Conforme determina a DN Conjunta COPAM/CERH Nº 01/2008, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA.

2 - Efluentes atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída da chaminé (pós cabine de pintura).	Material particulado e substâncias voláteis - VOCs.	Semestral 1ª medição: 60 (sessenta) dias após a concessão da licença.

Relatórios: Enviar à SUPRAM CM os resultados das análises, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação,

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 12/14
---------------------	--	-----------------------------------



registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM N° 11/86 e a Norma Alemã LUFT. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA.

3 - Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente à SUPRAM CM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mes)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 – Incineração

6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4- Ruídos

Enviar relatório semestral a SUPRAM CM, até 30 dias após a data de realização da medição de pressão sonora. Este deverá conter identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens. As amostragens deverão verificar o atendimento aos limites estabelecidos na NBR 10.151 ABNT, fixada pela Resolução CONAMA 01, de 08 de março de 1990.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 09/12/2010 Página: 13/14
---------------------	--	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM CM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.



SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo
Belo Horizonte – MG
CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 09/12/2010
Página: 14/14